

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 184/2013 de autoria do Vereador Osmar Ricardo, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimento da rede municipal de ensino público e privado disponibilizarem espaço apropriado para amamentação, na forma que menciona.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

A partir do estudo da matéria, aferimos que o comando normativo institui a obrigatoriedade de disponibilizar local adequado ao aleitamento materno para todas as mães que frequentem a rede municipal de ensino público ou privado. Tal iniciativa garante à toda criança o direito ao aleitamento materno e às mães o direito de amamentar seus filhos.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 27 de agosto de 2013.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO